



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 081, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal **MARISA URBANSKI DOS SANTOS**, no cargo de Acompanhante Terapêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 20/01/2025 a 11/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024.

Sete (07) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente, conforme requerimento de licença do dia 08/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de janeiro de 2025.

Miro ao Plêi
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/01/2025.